

Anexos

Anexo 5: [ANEXO PORTARIA SES N.41](#)

PORTARIA GP N. 251, 17 de setembro de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014;
CONSIDERANDO a alteração da área de atividade/especialidade da vaga SIGEP n. 409, promovida pela Portaria GP n. 229, de 13 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

ORYAN RODRIGUES DE BARROS NETO, aprovado em vaga reservada aos candidatos negros, em vaga decorrente do falecimento de Cleusa de Oliveira Marques, correspondente à vaga SIGEP n. 409, com lotação em Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA DG N. 434, 22 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/PROAD/27488/2026,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora Izabel Nogueira de Goes, a partir de 5/2/2024, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA SES N. 48, 21 de agosto de 2026 (*)

(Republicada para constar o anexo que não foi disponibilizado na página 4 e 5 do Caderno Administrativo do DEJT, edição nº 4550/2026, em 22/9/26.)

A Secretária de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 55, inciso II, do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO a competência subdelegada pelo art. 2º, inciso I, da Portaria DGP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 83 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n. 230, de 23 de novembro de 2018, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa GP n. 68, de 29 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Declarar que no mês de agosto de 2026, foi concedida, aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, licença por motivo de doença em pessoa da família nos períodos indicados

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2026

FABIANA DE OLIVEIRA VASCONCELOS

SECRETARIO DE SAUDE

Anexos

Anexo 6: [ANEXO PORTARIA SES N.48](#)

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 1029, 23 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, V, da Portaria DG n. 02/2026,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) SECRETARIA DE MAGISTRADOS:

SARA LAGE MEIRA (136727), FC-5 CHEFE DO GAB. DE APOIO, a partir de 01/09/2026, exaurindo os efeitos da Portaria 885/2026.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2026.

BIANCA KELLY CHAVES